

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00266 APM DA EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL

18.840.187/0001-05

Rua Centauro, 190 TRES MARIA

Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	81.808,20 D	118.964,86 D
CIRCULANTE	81.808,20 D	118.964,86 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	80.928,50 D	117.527,73 D
CAIXA	106,54 D	0,00 D
CAIXA GERAL	106,54 D	0,00 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	20,52 D	20,52 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	20,52 D	20,52 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	17.587,97 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	17.587,97 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	80.801,44 D	99.919,24 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	13.589,61 D	63.807,51 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	25.355,98 D	23.698,16 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	41.855,85 D	12.413,57 D
CREDITOS	879,70 D	1.437,13 D
CREDITOS A RECEBER	879,70 D	1.437,13 D
OUTROS VALORES A RECEBER	879,70 D	1.437,13 D
MOBILIÁRIOS	16.305,00 D	16.305,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	75.640,44 D	34.255,80 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	91.945,44 C	50.560,80 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	81.808,20 C	118.964,86 C
CIRCULANTE	81.808,20 C	118.964,86 C
CONTAS A PAGAR	96,00 C	1.885,32 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	20,00 C
FORNECEDORES	0,00 D	20,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	96,00 C	1.865,32 C
IMPOSTO DE RENDA - FONTE	0,00 D	50,32 C
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	0,00 D	1.705,00 C
ISSQN - FONTE	96,00 C	110,00 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	879,70 C	17.213,24 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	879,70 C	17.213,24 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	246.759,01 C	279.933,27 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.178,36 C	11.982,93 C
(-) RECURSOS APLICADOS	252.411,78 D	480.698,53 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.861,46 C	205.995,57 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	13.507,35 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	80.832,50 C	99.866,30 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	13.673,89 C	40.657,79 C
ENTRADA DE RECURSOS	20.050,00 C	20.970,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	40.657,79 C	41.595,08 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.390,60 C	3.962,71 C
(-) RECURSOS APLICADOS	50.424,50 D	25.870,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	25.355,98 C	23.698,16 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	23.698,16 C	21.812,57 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.657,82 C	1.885,59 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	41.802,63 C	35.510,35 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.769,87 C	8.769,87 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	15.095,48 C	16.152,12 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.978,98 C	1.940,22 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.578,70 D	6.888,86 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	8.645,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	8.645,00 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS EDUCAÇÃO E FAMILIA	3.000,00 C	3.000,00 C
RECURSOS PROGRAMADOS EX. ANT. ED. E FAMILIA	3.000,00 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	1.000,00 D	0,00 D

Documento assinado digitalmente



GISELE DOS SANTOS LUZ RIBEIRO
Data: 05/05/2025 09:23:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 15/04/2025 15:07:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00266 APM DA EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL

18.840.187/0001-05

Rua Centauro, 190 TRES MARIA

Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
DESPESAS	305.414,98 D	513.457,39 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	305.414,98 D	513.457,39 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	252.411,78 D	480.698,53 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	252.411,78 D	480.698,53 D
MATERIAIS DIVERSOS	76.451,27 D	115.106,33 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.795,80 D	22.268,18 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.344,00 D	8.175,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	11.550,00 D	29.700,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.614,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	93.043,37 D	261.822,86 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	2.698,30 D	2.294,76 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	989,40 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	980,40 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	34.054,64 D	32.728,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	53.003,20 D	32.758,86 D
PDDE BASICO	50.424,50 D	25.870,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	43.094,50 D	23.150,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.330,00 D	2.720,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	2.578,70 D	6.888,86 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.578,70 D	6.888,86 D
RECEITAS	305.414,98 C	513.457,39 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	305.414,98 C	513.457,39 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	252.411,78 C	480.698,53 C
GOVERNO MUNICIPAL	252.411,78 C	480.698,53 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	252.411,78 C	480.698,53 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	53.003,20 C	32.758,86 C
GOVERNO FEDERAL	53.003,20 C	32.758,86 C
PDDE BÁSICO	50.424,50 C	25.870,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.578,70 C	6.888,86 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO E FAMÍLIA	1.000,00 C	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
GISELE DOS SANTOS LUZ RIBEIRO
Data: 05/05/2025 09:23:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 15/04/2025 15:10:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Celso Augusto Daniel** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Centauro, 190 Jardim Três Marias CEP 09852-205, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gouvbr GISELE DOS SANTOS LUZ RIBEIRO
Data: 19/02/2025 15:31:31 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor(a) Executivo(a)

Documento assinado digitalmente
gouvbr MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 18/02/2025 14:17:15 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9